



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### PORTARIA COREM 1R 001/2022

*Nomeia membros da Comissão de Tomadas de Contas - CTC*

O Presidente do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 35 do Regimento Interno e

Considerando as decisões do Plenário, reunido em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de novembro de 2021

Resolve:

Art. 1º - Designar as Conselheiras integrantes da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do COREM 1R, que terá a seguinte composição no exercício de 2022:

Hildenia Santos de Oliveira - COREM 1R 0383-I (Coordenadora)

Genivalda Cândido da Silva - COREM 1R 0414-I

Sabrina Fernandes Melo - COREM 1R 0554-I

Art. 2º - Conforme o Art. 39 do Regimento Interno do COREM 1R, a Comissão de Tomada de Contas (CTC) possui as seguintes atribuições:

I – apreciar as prestações de contas, a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examinar a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do COREM 1R;

II – apreciar matéria financeira e de repercussão financeira;

III – emitir Pareceres relativos às análises e apreciações para aprovação dos mesmos pelo Plenário;

IV – solicitar ao Presidente, ao Tesoureiro e à Assessoria Contábil e Financeira os elementos necessários ao bom desempenho de suas atribuições;

V – assumir a atividade de Auditoria Interna para o COREM 1R, com o objetivo de avaliar e auxiliar na sua governança, comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas reunir-se-á por convocação do Presidente do COREM 1R, conforme o § 2º do Art. 38, do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 20 de fevereiro de 2022.

1



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R**  
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

**Saulo Moreno Rocha**  
Museólogo (COREM 1R 0510-I)  
Presidente COREM 1R

Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R  
Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,  
Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030  
E-mail: [corem1r@gmail.com](mailto:corem1r@gmail.com)